

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA CONTRATO Nº 53/2023, PROCESSO Nº 123/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA SMILE PROTESES DENTARIA LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SMILE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED] com sede na Rua AUGUSTA DE OLIVEIRA, nº 211, SALA 1 – Bairro: JARDIM FELICIDADE, Cidade de RIO PRETO - SP, CEP:41.572.315/0001-90, neste ato representada pelo Senhor **DENIS DA PAZ LIMA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Augusta De Oliveira, Nº 211, bairro: Jardim Felicidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** da **CONTRATO** Nº 53/2023, tendo em vista a solicitação da **CONTRATADA** e documentos anexos de fls. 130-133, a avaliação de preço de mercado feita pela Comissão Especial de Cotação - Quadro Comparativo (fls.135-139), Parecer Jurídico (fls.151-152) e decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fls. 153).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 53/2023, Pregão Eletrônico nº 115/2023 e Processo nº 123/2022 dos itens constantes na tabela abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço
1	053.010.064	Confecção de prótese dentária total maxilar e prótese total mandibular
2	053.010.065	Confecção de estrutura metálica de prótese dentária parcial removível maxilar e prótese dentária parcial removível mandibular

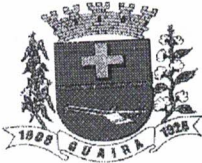
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Permanece inalterado o prazo do contrato nº 53/2023 cuja validade é até 16/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os valores dos itens 1 e 2 sofrerá alteração de valor, a partir da data da Decisão da Autoridade Superior, conforme quadro abaixo:

Angela



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário Licitado R\$	Valor solicitado em reequilíbrio (VALOR COM IPCA)
1	053.010.064	Confecção de prótese dentária total maxilar e prótese total mandibular	SERVIÇO	RS 280,00	RS 293,06
2	053.010.065	Confecção de estrutura metálica de prótese dentária parcial removível maxilar e prótese dentária parcial removível mandibular	SERVIÇO	RS 375,00	RS 392,49

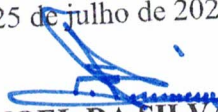
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá, 25 de julho de 2024.


ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal

DENIS DA PAZ
LIM

Assinado de forma digital por
DENIS DA PAZ LIMA.35985041875
Dados: 2024.08.01 08:25:29 -03'00'


2

Angela



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/SP _____
NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL _____
MATRICULA FUNCIONAL Nº: 4345 _____
PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Angela



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____
CONTRATADO: SMILE PROTESE DENTARIA LTDA _____
CONTRATO Nº: 53/2023 _____
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 25 DE JULHO DE 2024 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula funcional nº: 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula funcional nº: 4345 _____

Assinatura: _____

4



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



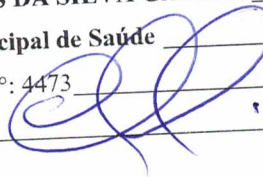
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **CERVANTES DA SILVA GARCIA**

Cargo: **Diretor Municipal de Saúde**

Matricula funcional nº: 4473

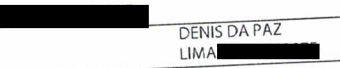
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: **DENIS DA PAZ LIMA**

Cargo: **SOCIO ADMINISTRATIVO**

CPF Nº: 

Assinatura: 

DENIS DA PAZ
LIMA


Assinado de forma digital por DENIS
DA PAZ LIMA:335985041875
Dados: 2024.08.01 08:23:06 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CERVANTES DA SILVA GARCIA**

Cargo: **Diretor Municipal de Saúde**

Matricula funcional nº: 4473

Assinatura: 

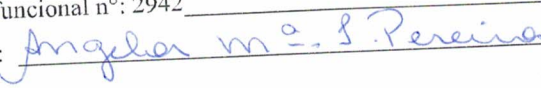
GESTORES DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **ANGELA MARIA TAVARES PEREIRA**

Cargo: **Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas**

Matricula funcional nº: 2942

Assinatura: 

(* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: SMILE PROTESE DENTARIA LTDA _____

CNPJ: 41.572.315/0001-90 _____

CONTRATO OU ATA DE REGISTROS Nº: 53/2023 _____

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024 _____

VIGÊNCIA / VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS (SUPERIORES E INFERIORESS) _____

VALOR REAJUSTADO ITEM 1 R\$ 293,06 E ITEM 2 R\$ 392,49 _____


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 25 DE JULHO DE 2024 _____


ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito
secretaria@guaira.sp.gov.br

SMILE PROTESE
DENTARIA

Assinado de forma
digital por SMILE
PROTESE DENTARIA
LTDA:41572315000190
Dados: 2024.08.01
08:24:35 -03'00'

6

Angela